COPA FT e FESTIVAL FT

REGULAMENTO TÉCNICO 2026

Este regulamento está organizado conforme o CDI - Código Desportivo Internacional e CDA - Código Desportivo do Automobilismo regido pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

CATEGORIA DRAG JUNIOR – DJ

1) DEFINÇÃO:

a) Participam desta categoria veículos de competição protótipos com chassi de estrutura tubular, com motores de no máximo 1 (um) cilindro para as categorias até classe # 4 (DJ11, DJ- 10, DJ-9, DJ-7.9 e DJ-6.9).

b) Esta categoria fica dividida nas seguintes subcategorias:

- Classe #1 Drag Junior 11s - pilotos com idade acima de 06 (seis) anos completos;
- Classe #2 Drag Junior 10s - pilotos com idade acima de 8 (oito) anos completos.
- Classe #3 Drag Junior 9s - pilotos com idade acima de 8 (oito) anos completos.
- Classe #4 Drag Junior 7.9s - pilotos com idade acima de 10 (dez) anos completos.
- Classe #5 Drag Junior 6.9s - pilotos com idade acima de 12 (doze) anos completos ingressados diretamente na categoria, ou 11 (onze) anos completos com experiência de 01 (um) ano na categoria 7.9s. Pilotos desta categoria poderão ser solicitados a passar por testes específicos de avaliação. Estas avaliações serão realizadas durante os eventos e/ou agendadas. Todas as condições devem ser fiscalizadas pelo(s) Comissário(s) Desportivo(s) de cada evento. Conforme descrito no CDA.

  - Drag Junior 11s: Tempo mínimo de 11.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 11s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 10s5 no 1/8 de milha durante os treinos e/ou puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor fizer, novamente, tempo abaixo de 10,5s no 1/8 de milha na mesma prova, ele ou ela será desclassificado do evento.

  - Drag Junior 10s: Tempo mínimo de 10.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 10s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 9,5s no 1/8 de milha durante os treinos e/ou puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor fizer, novamente, tempo abaixo de 9,5s no 1/8 de milha na mesma prova, ele ou ela será desclassificado do evento.

  - Drag Junior 9s: Tempo mínimo de 9.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 9,0s. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 8,5s no 1/8 de milha durante os treinos e/ou puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor fizer, novamente, tempo abaixo de 8,5s no 1/8 de milha na mesma prova, ele ou ela será desclassificado do evento.

- Drag Junior 7,9s: Tempo mínimo de 7.9 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 7,9s. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 7,4s no 1/8 de milha durante os treinos e/ou puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor fizer, novamente, tempo abaixo de 7,4s no 1/8 de milha na mesma prova, ele ou ela será desclassificado do evento.
- Drag Junior 6.9s: Observação sobre segurança (*Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar os seguintes limites de tempo*), pelo texto abaixo: Drag Junior 6.9s: Tempo mínimo de 6.9 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar-se mais rápido do que 6,9s. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 6,800s no 1/8 de milha durante os treinos e/ou puxadas válidas receberá uma advertência. Se o mesmo competidor fizer, novamente, tempo abaixo de 6,800s no 1/8 de milha na MESMA TEMPORADA, ele ou ela será excluído da prova.
- Caso o tempo seja abaixo de 6.700s o competidor será excluído da prova imediatamente, sem a necessidade da advertência prévia.

Observação sobre segurança (*Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar o seguinte limite de velocidade*): A velocidade máxima para todas as categorias não poderá ser superior a 155 km/h no final dos 201 metros. Caso o competidor ultrapasse esta velocidade, ele ou ela, receberá uma advertência. Se o competidor passar, novamente, acima desta velocidade na MESMA TEMPORADA ele será excluído da prova. Caso a velocidade seja acima de 158 km/h, o competidor será excluído da prova imediatamente, sem a necessidade da advertência prévia.

2) HOMOLOGAÇÃO:

a) Veículos protótipos, os comissários técnicos farão avaliação rigorosa seguindo critérios de segurança e solidez na construção.

b) O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que forem aplicadas, em ambas as laterais.

c) O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura e 2 cm (dois centímetros) de traço cada um.

d) Será obrigatório o uso de letras que identificam a categoria com as mesmas dimensões especificadas acima, conforme siglas: DJ-11s, DJ-10s, DJ-9s, DJ-7.9s ou DJ-6.9s.

e) Será obrigatório, também, a inscrição do nome e do tipo sanguíneo do piloto nas laterais.

3) PESO MÍNIMO:

a) O peso mínimo (com piloto) para veículos desta categoria será o seguinte:

- DJ-11s: 160 kg (cento e sessenta quilos)
- DJ-10s: 165 kg (cento e sessenta e cinco quilos)
- DJ-9s: 165 kg (cento e sessenta e cinco quilos)
- DJ-7,9s: 170 kg (cento e setenta quilos)
- DJ-6,9s: 175 kg (cento e setenta e cinco quilos)

b) O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo o seu equipamento a bordo.

4) MOTOR:

a) Liberado o uso dos seguintes motores:

4.1) Drag Junior 11s:

a) Motor Honda 13 hp (GX390), original de fábrica, ou semelhante (outros fabricantes com mesmo aspecto, Exemplo: Yamaho 13 Hps). Shangay 13 Hps. Branco 15 Hps e outros que venham a surgir. Liberado preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

b) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT ou multi-disco.

c) Liberado o uso de Injeção Eletrônica.

4.2) Drag Junior 10s :

a) Motor Honda 13 hp (GX390), original de fábrica, ou semelhante (outros fabricantes com mesmo aspecto, Exemplo: Yamaho 13 Hps. Shangay 13 Hps. Branco 15 Hps. e outros que venham a surgir.

b) Liberado preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

c) Permitido o uso de embreagem do tipo CVT, ou Multidisco.

d) Permitido o uso de sobre alimentação. (Ex: Oxido Nitroso, turbo, blower, e outros que porventura venham a surgir).

4.3) Drag Junior 9,0s:

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Liberado preparação interna e externa. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

c) Permitido o uso de embreagem do tipo CVT, Multidisco ou caixa de transmissão.

d) Permitido o uso de sobre alimentação. (Ex: Oxido Nitroso, turbo, blower, e outros que porventura venham a surgir).

4.4) Drag Junior 7,9s:

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Permitido motores do tipo Wenkel, com no máximo 1(um) rotor.

c) Permitido o uso de embreagem do tipo CVT, Multidisco ou caixa de transmissão.

d) Permitido o uso de sobre alimentação. (Ex: Oxido Nitroso, turbo, blower, e outros que porventura venham a surgir).

4.5) Drag Junior 6,9s:

a) Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre.

b) Permitidos motores do tipo Wenkel, com no máximo 1(um) rotor.

c) Permitido o uso de embreagem do tipo CVT, Multidisco ou caixa de transmissão.

d) Permitido o uso sobre alimentação. (Ex: Oxido Nitroso, turbo, blower, e outros que porventura venham a surgir).

5) CABEÇOTE:
a) Permitido Retrabalho

6) SISTEMA DE IGNIÇÃO:
a) Livre.

7) SISTEMA DE ARREFECIMENTO:
a) Livre.

8) ESCAPAMENTO:
a) Livre.

9) TRANSMISSÃO:
a) Livre.

9.1) Categoria DJ-11s:
a) Permitido uso de embreagem de kart ou semelhante com abertura por molas padrão do tipo ´´colar´´.
b) O material de composto da embreagem é livre, sendo permitido o sistema multidisco.
c) O número de dentes do pinhão é livre.

9.2) Categoria DJ-10s:
a) Livre, porém excluindo-se transmissões com caixa de troca de marchas.

9.3) Categoria DJ- 9s:
a) Livre.

9.4) Categoria DJ-7.9s:
a) Livre.

9.5) Categoria DJ-6.9s:
a) Livre

10) RODAS E PNEUS:
a) Livre. Os pneus traseiros deverão obrigatoriamente ser apropriados e aprovados para modalidade Drag Racing, (EX: Mickey Thompson, Hoosier, AG Componentes...) nas medidas de: 18x7, 5x8 / 18x8x8 / 18x9x8 / 19,5x7, 5x10 / 19x8x10.

11) SISTEMA DE FREIO:
a) Livre marca obrigatório freio a disco com cilindro mestre.
b) Fica proibida a utilização de freio a cabo.

12) CHASSI:
a) Estrutura tubular, carenada no mínimo na área de proteção do piloto (cockpit).

b) A “gaiola de proteção” deve fazer parte da estrutura do veículo, e a parte que passa acima da cabeça do piloto deve projetar-se ao menos 8 cm (oito centímetros) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.

c) A distância máxima entre eixo é de 3,78 metros podem ter uma tolerância máxima de 2,5 cm.

13) SISTEMA ELÉTRICO:

a) Livre, porém, é obrigatória em todas as categorias a instalação de uma Chave Geral (que pode ser do tipo Tic Tac) posicionada na capa do motor ou na proteção traseira do cockpit, e também uma chave geral no interno do habitáculo com alcance do piloto. Ambas com adesivos de indicação.

14) SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

a) Na subcategoria DJ-11 o sistema deve ser original

b) Demais subcategoria Livre.

c) Nas categorias 9,0, 7,9 e 6,9 é obrigatório sistema de respiro com reservatório de no mínimo de 300 ml de capacidade.

15) CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

a) Livre.

b) Obrigatório uso de válvula de respiro anti derramamento em todas as Subcategorias.

16) SEGURANÇA:

a) Será obrigatório o piloto estar com sua indumentária completa (macacão, capacete fechado com viseira, colar serviçal e luvas).

b) Obrigatório o uso de “arm restraint” (cintas de retenção dos braços) e capacete homologado e válido.

c) O banco do piloto deve estar fixado solidamente nos chassis e cinto de segurança de no mínimo 4 pontos.

d) Obrigatório o uso de paraquedas para todos os veículos das subcategorias DJ-7.9s e DJ- 6.9s, sendo que os mesmos deverão ser acionados em todas as largadas, ficando o piloto passível de penalização pelos comissários desportivos.

e) Obrigatório volante com engate rápido para maior mobilidade na entrada e saída do piloto no habitáculo.

f) Obrigatório à utilização de lanterna dianteira e traseira, e esta deve ser acionada a partir do momento que a iluminação da pista seja acessa, facilitando visualização na área de escape e saída de pista.

g) Nas Categorias DJ-D e DJ-C é obrigatória utilização da capa original de proteção do motor Honda 13 HP.

h) Obrigatório à construção de uma placa de proteção que contenha a corrente da transmissão em caso de rompimento. A mesma deverá ser confeccionada com espessura mínima de 1,5mm para os fabricados em aço e 3mm para os fabricados em alumínio, e fixado rigidamente ao motor em dois pontos. Conforme figura abaixo:

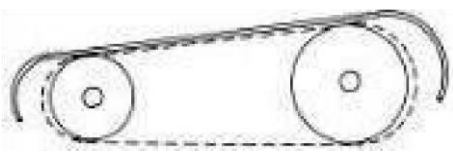

i) Todo e qualquer peso adicional (lastro) deve ser solidamente fixado ao chassi, fora do habitáculo, e a espessura de medida mínima de parafuso de fixação (M10) contendo 10 mm de espessura.

j) O tanque de Combustível deve ter capacidade máxima de 1.800ml, fica proibida utilização do tanque original de motores estacionários.

17) ACESSO À PISTA:

a) Todos os pilotos devem sair ou transitar da área de Box para a cabeceira de pista com seus veículos obrigatoriamente desligados, o acesso à cabeceira de pista (após a saída da área de Box, dependendo do percurso curto ou longo será de decisão de direção de prova se o mesmo poderá ser funcionando ou puxado por carro de apoio). O retorno à área de Box pós-puxada poderá ser feito com o Drag Junior Funcionando e habilitado pelo piloto (sem transferência de piloto).

18) PRÉ-ALINHAMENTO:

a) Os modelos equipados com sistema de embreagem modelo Kart e CVT poderão ser conduzidos até a fotocélula do pré-stage pelo seu acompanhante responsável (apoio de pista), podendo ser conduzido pelo Cock-Pit, asa traseira ou pneus traseiros.

b) A transição de pré-stage ao stage (ponto de largada) fica obrigatória somente ao piloto que adentrar sem qualquer ajuda de apoio de pista ou acompanhante responsável. Ambos para adentrarem no STAGE deverão estar no pré-stage, ficando proibido adentrar somente um competidor diretamente no stage, caso seu concorrente não esteja no pré Stage, a passagem para o stage apagando se a luz do Pré Stage (alinhamento´fundo´´) fica proibida o retorno do mesmo. Caso haja passagem completa das fotocélulas gerando ´´queima´´ anteriormente a descida do pinheirinho, fica liberado o processo acima citado por condução do apoio de pista (responsável) passo a passo.

Salvos e Exclusos dos procedimentos citados acima, carros que utilizem a embreagem do tipo Multi-Disco a qual impossibilita movimentação pelo piloto com progressão leve.

O presente regulamento foi elaborado pela área técnica da FuelTech, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Estadual e homologado pelo Presidente da Federação Gaúcha de Automobilismo.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

Alex Wagner
Diretor Autódromo FuelTech

Eduardo Serro
Direto de Arrancada FGA

Carlos T. Strey
Conselho Técnico Desportivo Estadual
Presidente

Arlindo Signor
Federação Gaúcha de Automobilismo
Presidente